



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

1 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDIM/SC**, ao terceiro dia do mês  
2 de maio de dois mil e dezesseis, em Florianópolis, realizou-se a 3ª Reunião Plenária  
3 Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2016, sob a coordenação da Presidenta Conselheira  
4 Sheila Sabag, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e  
5 Direitos Reprodutivos (RNF). A 3ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença  
6 das Conselheiras Titulares e Suplentes, representantes das Organizações  
7 Governamentais: Conselheira Titular e Vice-Presidenta Célia Fernandes representante  
8 da Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM/SC); Conselheira Titular Guerlinde Gomes  
9 de Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA);  
10 Conselheira Titular Luz Marina Stradioto Steckert, representante da Secretaria de  
11 Estado do Planejamento (SPG); Conselheira Suplente Sueli Irene Zinkoski,  
12 representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL);  
13 Conselheira Titular Roberta Noroschny Schiessl, representante da Secretaria do  
14 Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SDS); Conselheira Suplente Adriana Mafra  
15 Marghoti, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira  
16 Titular Juliana Terezinha Martins, representante da Secretaria de Estado da Assistência  
17 Social, Trabalho e Habitação (SST); e Conselheiras Titulares e Suplentes representantes  
18 das Organizações Não Governamentais: Conselheira Titular Jurema Ramos dos Santos,  
19 representante da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande  
20 Florianópolis (BPW); Conselheira Suplente Daniele Soares da Silva, representante da  
21 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC);  
22 Conselheira Titular Silvana Passold, representante da Ordem dos Advogados do Brasil  
23 (OAB); Conselheira Titular Adélia Maria Schmitz, representante da Associação Estadual  
24 de Mulheres Camponesas/SC (AEMAC); Conselheira Suplente Adriana Aparecida da  
25 Silva, representante da Federação Catarinense de Mulheres (FCM); Participaram  
26 também da 3ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, a Secretária Executiva do  
27 CEDIM/SC Fabiana de Souza e a Estagiária de Nível Médio, Sabrina Cristina Santos.  
28 Justificaram a ausência, Conselheira Titular Jane Maria de Souza Philippi,  
29 representante da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Patrícia Maria



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

Zimmermann, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);  
Conselheira Titular Carmem Vera G. Vieira Ramos, representante do Instituto de  
Estudos de Gênero (IEG); Sheila iniciou a Plenária e procedeu a leitura da **Convocação**  
**da 3ª Reunião Plenária Ordinária, de 03 de maio de 2016, com início 14h00min, na**  
**Sala de Reuniões da SST, sito, Av. Mauro Ramos, 722, Centro – Florianópolis/SC** para  
deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Levantamento do Quorum; **2)** Edital  
do Processo Eleitoral Gestão 2016-2018; **3)** Alteração do Cronograma de Atividades do  
CEDIM/SC para o ano de 2016; **4)** Campanha “Quem ama abraça - Fazendo escola”; **5)**  
Apoio do CEDIM/SC na criação de ouvidoria externa no Ministério Público de Santa  
Catarina (MP/SC); **6)** Diretivas para a inserção da Lei Maria da Penha nos currículos  
escolares; **7)** Informes Gerais. Considerando a ausência de quorum naquele primeiro  
momento, a abertura da Reunião se fez com os informes gerais. Sheila fez a leitura do  
Ofício 22/2016 SPM/MMIRDH, encaminhado pelo Ministério das Mulheres, da  
Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, ao Excelentíssimo Senhor Governador  
Raimundo Colombo, que tinha como pauta, a alteração de data da 4ª Conferência  
Nacional de Políticas para as Mulheres (4ª CNPM) para o mês de maio do corrente ano;  
agradecimentos pelo empenho para a realização da 4ª Conferência Estadual de  
Políticas para as Mulheres (4ª CEPM); e informações referentes a logística e custeio de  
hospedagem, alimentação e transporte das delegadas na 4ª CNPM, ratificando que as  
despesas de traslado das delegadas até Brasília seriam por conta de cada Estado.  
Sheila fez também a leitura do Ofício de Congratulação nº 0007/2016 expedido pela  
Câmara Municipal de Braço do Norte, o qual referendava a Moção de Congratulação às  
Senhoras Sheila Sabag e Célia Fernandes pela coordenação da 4ª CEPM e a leitura do  
email recebido da Delegada Karem Resende que agradeceu o cuidado que a equipe  
dispensou a ela e ao cão-guia para que pudesse participar efetivamente de todas as  
atividades da 4ª CEPM. Após os referidos informes, verificou-se a existência de quorum  
e deu-se continuidade a **Ordem do Dia: 2)** Edital do Processo Eleitoral Gestão 2016-  
2018, Sheila falou que a Comissão Eleitoral para seleção das entidades da sociedade  
para a gestão 2016-2018, eleita na 2ª Reunião Plenária do CEDIM/SC a saber:



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

59 Guerlinde Gomes de Medeiros, Silvana Passold, Sheila Sabag e Célia Fernandes se  
60 reuniram junto a Fabiana de Souza para elaborarem a minuta de Edital de Convocação  
61 A minuta embasou-se no Edital para a gestão de 2014-2016, todavia com algumas  
62 adequações. Fabiana fez a leitura da minuta e todas as conselheiras puderam  
63 acompanhar através do data show. Dentre as adequações pontuou-se a composição  
64 da Comissão Eleitoral por 02 Conselheiras representantes Governamentais e 02  
65 representantes da Sociedade Civil com assessoria da secretária executiva do  
66 CEDIM/SC; adequação das datas e ponderações referentes a participação de  
67 instituições prestadoras de serviço, visto que não caracterizam-se efetivamente como  
68 instituições de defesa dos direitos das mulheres. Sheila complementou que deverão  
69 ser analisadas quais as representações que foram eleitas nesta última gestão e não  
70 ocuparam efetivamente o espaço do conselho. E explicou, caso sejam somente onze  
71 organizações habilitadas todas serão eleitas sem a necessidade de Fórum. Após a  
72 leitura da minuta do edital e as posteriores considerações de todas as conselheiras,  
73 Sheila e Fabiana responsabilizaram-se em realizar as alterações pertinentes e  
74 encaminhar para todas as Conselheiras presentes na Assembléia para a aprovação  
75 final. Guerlinde perguntou como será o processo para as representações  
76 governamentais para a Gestão 2016-2018. Sheila disse que todas as Secretarias serão  
77 oficializadas sobre a composição da Gestão 2016-2018 e que todas as conselheiras  
78 governamentais também receberão cópia do documento para deliberarem junto as  
79 suas secretarias. **3) Alteração do Cronograma de Atividades do CEDIM/SC para o ano**  
80 **de 2016.** Sheila mencionou que o CEDIM/SC elaborou uma proposta de atividades para  
81 o ano de 2016 que foi aprovada na 1ª Plenária de 2016 e posteriormente encaminhada  
82 ao Gabinete da SST e que recebemos o Ofício Circular GABS/SST nº 296/2016 o qual  
83 solicita a reapresentação da programação de reuniões plenárias para o ano de 2016,  
84 sugerindo a realização de plenárias trimestrais e comunicando que todos os pedidos  
85 de diárias e passagens serão avaliados individualmente pela equipe gestora de acordo  
86 com a disponibilidade financeira. Fabiana fez a leitura do referido Ofício e  
87 contextualizou as reuniões junto ao Gabinete que antecederam o documento,



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

88 referindo-se, portanto as exposições feitas pela SST quanto ao contexto econômico e  
89 político atual de todas as esferas de governo. Sheila sugeriu que as plenárias  
90 itinerantes sejam canceladas, todavia, evidenciou o Regimento Interno do CEDIM/SC  
91 que referenda a realização mensal das plenárias ordinárias. Fabiana falou que a  
92 composição atual do CEDIM/SC apresenta 02 Conselheiras Titulares que residem em  
93 Chapecó e Itapiranga, sendo que no ano de 2016, apenas a Conselheira de Itapiranga  
94 participou das 03 Plenárias Ordinárias, não utilizando diárias, somente o custeio de  
95 passagens terrestres na última plenária. Neste sentido, a Plenária aprovou por  
96 unanimidade a sugestão da Presidenta do CEDIM/SC e solicitou a Fabiana que  
97 encaminhe Ofício em resposta ao Gabinete. Fabiana informou que as passagens para  
98 as 78 delegadas de Santa Catarina participarem da 4ª CNPM foram compradas pela  
99 SST. Célia falou que haviam Estados com dificuldades em comprar as passagens, por  
100 questões financeiras. Sheila mencionou que embora inicialmente a compra das  
101 passagens tenha sido questionada pela SST, devido à significativa quantidade, era  
102 relevante considerar o empenho da Secretaria como uma atuação positiva, visto que  
103 garantiu a participação da delegação catarinense na 4ª CNPM. E elucidou  
104 agradecimentos a atuação da Secretária Adjunta da SST, Sra. Reginete Panceri pelo  
105 empenho e parceria ao CEDIM/SC. **4)** Campanha “Quem ama abraça - Fazendo Escola”,  
106 Sheila falou que é uma Campanha nacional realizada nas escolas, em vários estados  
107 com o apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Instituto AVON e é  
108 realizada pela Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH) e Instituto Magna Mater.  
109 Sheila falou que a REDEH tem interesse em fazer o lançamento da Campanha em Santa  
110 Catarina, uma das integrantes da REDEH é Conselheira Nacional e conversando com  
111 Sheila perguntou sobre a possibilidade de parceria para o lançamento da Campanha  
112 em Santa Catarina. Não haveria custos para o CEDIM/SC. Sheila conversou com a  
113 assessoria da Deputada Estadual Ana Paula Lima que se mostrou interessada em  
114 realizar a Campanha, todavia, se faz necessária verificar as agendas de todas as  
115 parcerias envolvidas. Sheila disse há cartilhas para as crianças e educadores do ensino  
116 fundamental, vídeos na defesa da não violência contra a mulher. Sheila e Juliana



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

117 acessaram o endereço eletrônico ([www.quemamaabraca.org.br](http://www.quemamaabraca.org.br)) para que todas  
118 visualizassem o objetivo da Campanha e um vídeo de apresentação. Adriana Marghoti  
119 referendou que como representante da SED e por especificamente trabalhar as  
120 questões de violência, vislumbra que o lançamento da Campanha seria muito  
121 interessante e que as campanhas antes de ser inseridas nas escolas são analisadas por  
122 uma comissão para verificarem a pertinência e adequação no âmbito escolar. Adriana  
123 Marghoti perguntou quantas escolas se pretende trabalhar e quais os materiais que  
124 estarão disponíveis. Sheila falou que será necessário fazer contato com a Secretaria  
125 Estadual de Educação e com o município de Florianópolis para o lançamento da  
126 Campanha. Célia sugeriu que o lançamento possa ser estendido para conhecimento  
127 também dos demais municípios através de webconferência. Sheila sugeriu que seja  
128 envolvida a Bancada Feminina, e definir uma data para o Lançamento. Adriana  
129 Marghoti se colocou a disposição para realizar as articulações. Diante das exposições, a  
130 Plenária concordou com o comprometimento da realização das atividades para o  
131 Lançamento da Campanha “Quem ama abraça - Fazendo Escola em Santa Catarina. 5)  
132 Apoio do CEDIM/SC na criação de ouvidoria externa no Ministério Público de Santa  
133 Catarina, Sheila falou que viajou ao Rio de Janeiro na primeira quinzena de abril,  
134 representando a Casa da Mulher Catarina, e conversou com uma ouvidora. Sheila  
135 complementou que todos os Estados possuem ouvidorias, mas somente cinco Estados  
136 possuem ouvidoria externa, dentre eles: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do  
137 Sul, Ceará. As ouvidorias externas são compostas por pessoas representantes da  
138 Sociedade Civil, que tem autonomia, conhecimento para contribuir na melhoria dos  
139 serviços de acesso a justiça, ou seja, as ouvidorias externas levam as demandas da  
140 Sociedade Civil ao Ministério Público. Sheila questionou então, de que forma o  
141 CEDIM/SC poderia contribuir para a criação dessa ouvidoria, visto compreender que  
142 seria uma forma de comunicação/articulação do CEDIM/SC junto ao MP/SC.  
143 Exemplificando como uma das demandas do CEDIM/SC, a inclusão da Lei Maria da  
144 Penha nos currículos escolares. Sugeriu ainda questionar o Estado, quais as políticas  
145 públicas para as mulheres tem sido desenvolvidas, qual o orçamento disponível, e se



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

146 não houver orçamento, quais os motivos pela ausência. Acordou-se, portanto, no  
147 chamamento de uma ouvidoria externa de um dos estados citados para uma conversa  
148 inicial, para tratarmos das referidas questões. Findando a Ordem do Dia, Fabiana fez a  
149 leitura do documento expedido pela Conselheira Suplente, representante da SST, Suzy  
150 Cristina Rodrigues, que solicitou o empenho do CEDIM/SC para a sua participação da  
151 4ª CNPM, pois a Conselheira encaminhou a justificativa a Comissão Organizadora  
152 Nacional, mas não foi ratificada a sua participação. Fabiana relatou que conversou  
153 anteriormente com Suzy, via contato telefônico e email, sobre os procedimentos  
154 realizados para sua nomeação enquanto Conselheira Suplente, bem como os  
155 impeditivos relatados pela referida Comissão no trato a sua participação. Toda a  
156 exposição foi também levada ao conhecimento da Presidenta do CEDIM/SC, que não  
157 vislumbrava possibilidades de interferência junto a Organização da Conferência  
158 Nacional. Após a contextualização, Fabiana fez a leitura do documento expedido por  
159 Suzy. Ciente das exposições contidas no documento expedido a Plenária acordou pela  
160 resposta oficial do CEDIM/SC contendo os argumentos pelos quais não houve a sua  
161 participação na 4ª CEPM enquanto conselheira estadual; as pendências da tramitação  
162 do ato de nomeação; a forma de divulgação e o processo eleitoral das delegadas para  
163 a 4ª CNPM e a impossibilidade na interferência na decisão da Comissão Nacional,  
164 considerando ser esta responsável pela organização do evento, e por estar a decisão  
165 fundamentada na significativa demanda para participação como ouvintes ou  
166 observadoras e na utilização como critérios para participação nestas modalidades, da  
167 seleção de pessoas que possuíam experiência em relatoria e coordenação de grupos  
168 de trabalho. Sheila informou que no dia 18 de abril de 2016 houve uma Reunião da  
169 Comissão Eleitoral para Gestão 2016-2018, e logo após, uma reunião com a técnica da  
170 Gestão do Fundo de Assistência Social (GEFEAS), Daiana Nardino sobre a  
171 regulamentação da Lei 16.396/14, que “Institui a garantia e o direito de as mães  
172 amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos  
173 estabelecimentos comerciais situados no Estado de Santa Catarina”, para verificar a  
174 possibilidade de vinculação a este Fundo dos recursos advindos das multas aplicadas



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

175 nos casos de desacato a referida Lei. A técnica referendou que se fazia necessário  
176 conversar também com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) para verificar  
177 a viabilidade ou não da inserção dos recursos advindos da multa no FEAS. Seguindo a  
178 orientação, Fabiana solicitará ao CEAS, reunião para tratar sobre o assunto em pauta.  
179 Fabiana informou que a 4ª CNPM será realizada de 10 a 12 de maio de 2016,  
180 reduzindo-se um dia, visto que anteriormente se estenderia até o dia 13 de maio de  
181 2016. E informou que as passagens para as 78 delegadas foram compradas prevendo o  
182 retorno no dia 13 de maio de 2016, e que conforme orientação da Empresa Emcatur  
183 não poderia ser trocada a data do retorno, pois todas as passagens foram compradas  
184 com tarifa de grupo e que segundo a empresa despenderia de multas, onerando,  
185 portanto custos a SST. Todavia, a Comissão Organizadora Nacional responsabilizou-se  
186 pela hospedagem e almoço até o dia 13 de maio de 2016 das delegadas de Santa  
187 Catarina. Célia falou que a CEM/SC está com significativa demanda de trabalho e que  
188 vinha contando com o apoio da servidora Jaci, mas que a mesma estava em  
189 tratamento de saúde e que ausentava-se em alguns períodos por tal motivo. Célia  
190 solicitou então o apoio do CEDIM/SC no desenvolvimento das atividades da CEM/SC,  
191 visto que por questões econômicas estava inviável a contratação de recursos humanos  
192 para compor a CEM/SC. A Plenária se dispôs a colaborar e Célia responsabilizou-se em  
193 encaminhar o cronograma das atividades ao CEDIM/SC para que fosse solicitada a  
194 dispensa das conselheiras. Célia informou que esteve em Brasília e conversou com a Sra.  
195 Raimunda Mascena, então Chefe de Gabinete da SPM que questionou sobre a  
196 utilização das unidades móveis em Santa Catarina, solicitando o uso efetivo dessas  
197 unidades num prazo de seis meses, pois Santa Catarina poderia ter que devolver as  
198 unidades caso não as utilizassem no prazo citado. Célia conversou com a Secretária  
199 Adjunta da SST, Reginete Panceri, que pediu para que seja feito orçamento dos custos  
200 da utilização das unidades e assim fazer o plano de ações a serem desenvolvidas. Célia  
201 referendou que solicitou o apoio da Conselheira Agnes, representante da FETAESC  
202 para elaboração do Plano de Apoio e a retomada do Fórum Estadual para  
203 Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo, das florestas e das Águas,



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999**  
**Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001**

204 cuja última reunião foi em dezembro de 2016. Outro informe elucidado por Célia foi à  
205 tramitação do Decreto da Lei do Disque 180 que será publicado nos próximos dias.  
206 Findando a Plenária, Sheila agradeceu a presença de todas. Nada mais havendo a  
207 tratar, eu Fabiana de Souza, Secretária Executiva do CEDIM/SC, lavrei a presente Ata.